### PORTARIA Nº 328 – DE 10 DE JULHO DE 2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Portaria nº 112, de 09 de março de 2017, que determinou abertura de Processo de Inquérito Administrativo;

**Considerando** que os procedimentos, com vistas à apuração das responsabilidades inerentes, não culminaram na efetiva conclusão do inquérito;

**Considerando**, finalmente, o que preconiza o Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

R E S O L V E :

**I – PRORROGAR** o prazo, para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, para a Portaria nº 112, de 09 de março de 2017.

**II –** Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**

**MT/t**